

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: h0idro5z  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  24/04/2024  Projeto de resolução nº 270/2024  Protocolo nº 3751/2024  Processo nº 1232/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Max Russi</p>		

**Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon  
ao senhor Arilson Cezarino da Costa.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno e com a Resolução nº 6.597 de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a **Comenda Marechal Cândido Rondon** ao senhor Arilson Cezarino da Costa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Por meio do presente resolução, pretendemos conceder a Comenda Marechal Cândido Rondon ao senhor Arilson Cezarino da Costa.

A concessão da Comenda ao empresário Arilson Cezarino da Costa é uma forma justa e merecida de reconhecer sua significativa contribuição para o desenvolvimento econômico e social de nossa comunidade. Ao longo de 30 anos, o Sr. Arilson demonstrou uma liderança excepcional e um compromisso inabalável com a excelência empreendedora no setor de supermercados, como co-proprietário e diretor executivo da Rede de Supermercados Bom Gosto.



Sob a sua direção, a Rede de Supermercados Bom Gosto floresceu e se expandiu, tornando-se uma referência na região. Sua visão estratégica e sua capacidade de gestão foram fundamentais para o sucesso e o crescimento contínuo da empresa. Responsável pelas operações do supermercado, o homenageado demonstrou habilidades notáveis na gestão de pessoal, compras, vendas, marketing e finanças, garantindo o funcionamento eficiente e lucrativo do negócio.

Além de seu compromisso com o sucesso comercial, o Sr. Arilson também demonstrou um profundo compromisso com a comunidade, criando empregos, oferecendo produtos de qualidade e apoiando iniciativas locais. Sua participação ativa na expansão da empresa, com a abertura de novas filiais em locais estratégicos, não apenas impulsionou o crescimento econômico da região, mas também contribuiu para o bem-estar e a prosperidade dos moradores locais.

Seus conhecimentos sólidos em aspectos administrativos e legais do setor de supermercados refletem-se em sua capacidade de tomar decisões informadas e estratégicas, garantindo a conformidade com regulamentações e a sustentabilidade dos negócios a longo prazo.

Portanto, é com grande honra e gratidão que recomendamos a concessão da Comenda ao empresário Arilson Cezarino da Costa, em reconhecimento não apenas de seu sucesso empresarial e realizações profissionais, mas também de sua dedicação à comunidade e seu papel vital no fortalecimento do tecido econômico e social de nossa região. Ele é verdadeiramente um exemplo de liderança, empreendedorismo e responsabilidade social.

Por todas essas importantíssimas razões, conclamo aos meus pares dessa Casa de Leis para aprovar a presente Resolução para que possamos fazer esta justa e merecida homenagem.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Abril de 2024

**Max Russi**  
Deputado Estadual